



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA
TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

TERMO DE PENHORA

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução Fiscal

Processo nº: 5334081-75.2013.8.09.0051

Exequente: Estado de Goiás – CNPJ nº 01.409.655/0001-80

Executado(s): Terraverde Comércio de Produtos Agrícolas – CNPJ nº 00.612.304/0005-33, Reinaldo Junqueira Coelho – CPF nº 132.372.841-49, Elaine De Fatima Andreatta Junqueira – CPF nº 531.121.211-04,

Valor da Causa: R\$ 2.906.220,26

Aos seis dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta escrivania foi reduzido a termo o bem imóvel: matrícula **7.102**, com 530,00 hectares "Uma gleba de terras com a área de 530,00 hectares, denominada FAZENDA BAIXA DA ONÇA, no Município de Cavalcante-GO, destacada de área maior de 18,300,00 hás, originária da matrícula, com os seguintes limites e confrontações: Começam no marco M-01, cravado na margem esquerda do Ribeirão Custódio e na confrontação com RG - metalúrgica e construções LTDA, daí, segue por esta confrontação no azimuth de 135°34'07" e distancia de 1374,95m, indo até o marco M-2, daí, segue confrontando com Leão Di Caiado Neto, nos seguintes azimutes e distancias; 255°33'08" - 840,54m e 315°32'05" - 7054,34m, passando pelo marco M-03, indo até o marco M-04 cravado na margem esquerda do Ribeirão Custódia, daí, segue este Ribeirão acima, pela sua margem esquerda, indo até o marco M-01, ponto de partida" Reserva Legal (Área 108,00,00) - começam no marco R-A, cravado na margem esquerda do Ribeirão Custódio, na distancia de 30,00m de sua APP e na confrontação com a R-G - metalúrgica e construção LTDA; daí, segue por esta confrontação no azimuth de 135°34'07" e distancia de 1370,44m, indo até o marco RB; daí, segue confrontando com terras da proprietária no azimuth de 232°23'11" e distancia de 736,59m, indo até o marco RC; daí, segue confrontando com Leão Di Ramos Caiado Neto, no azimuth de 315°32'05" e distancia de 1362,26m, indo até o marco RD, cravado na margem esquerda do Ribeirão Custódio, na distancia de 30,00m de sua APP, daí, segue o referido APP, acima na mesma distancia de 30,00m de sua margem esquerda, indo até o marco RA, ponto de partida "Área Reservação Ambiental de acordo com o Decreto 4.756 de 20/06/2003 e art. 95 item VI do regimento interno aprovado pela portaria GM/NMA Nº230 de 14/05/2002 e na instrução normativa Nº62 de 11/03/2005, do instituto Brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais - IBAMA, podendo ser destinada para atender a Lei 15.172 de 25 de Outubro de 1965 do CNT art.156 - Inciso XI, pela Lei complementar 104/2004, da Dação de Pagamento de Tributos Federais e Débitos Fiscais e também conforme o disposto nos artigos 498-A ao 498-G do Decreto Nº4.852 de Dezembro de 1997, Regulamentado do Código Tributário do Estado de Goiás RCTE, como consta de memorial Descritivo pelo RT, Leolino R. Montalvão Filho, agrimensor CREA 2187/TD-GO. Dou fé. Cavalcante, 16/02/2007. (a) Erli Nunes Bandeira.), tendo como fiel depositário: Terraverde Comércio de Produtos Agrícolas – CNPJ nº 00.612.304/0005-33, nos termos do art. 838 do código de Processo Civil e de acordo com a decisão de evento nº 195 e petição de nº 191, e para constar, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Joviano Carneiro Neto
Juiz de Direito

Goiânia, 6 de fevereiro de 2024.

Todos os processos neste Juízo tramitam pelo processo digital. O(a) interessado(a) poderá consultar todo processo pelo web/site <https://projudi.tjgo.jus.br/> com inclusão do código de acesso.

A Terceira Vara da Fazenda Pública Estadual – Execuções Fiscais e respectivo Cartório funcionam no Ed. Fórum Cível, 4º andar, sala 407, Avenida Olinda, esquina com PL-003, Quadra G, Lote 4, Parque Lozandes, Goiânia, Estado de Goiás, CEP nº 74884-120.